

§4º Durante o exercício da Função Temporária o contratado desempenhará as seguintes atribuições:

I - Descrição Sintética: prestar assistência médica em consultório, ambulatório, escolas e visitas domiciliares.

II - Descrição Analítica: atender consultas e realizar procedimentos médicos; prescrever medicamentos e terapias; solicitar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, se necessário; colaborar na implementação de ações para promoção da saúde individual e coletiva; dirigir equipe e prestar socorro a pacientes, em próprios municipais, a domicílio e em via pública; atender, com prioridade, a todas as pessoas que necessitarem de atendimento ambulatorial urgente, independentemente de qualquer outra formalidade; providenciar e/ou encaminhar pacientes para tratamento especializado; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes à sua formação e especialização; ministrar e participar de reuniões médicas, cursos, palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e revisar mapas de produção, a ficha médica de diagnósticos e tratamentos, encaminhando-as à chefia de serviços; emitir laudos médicos; ministrar tratamento médico; transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento aos titulares de plantão daqueles doentes cujos socorros não possam ser feitos ou complementados nas salas de primeiros-socorros, mediante o preenchimento do boletim de socorro urgente; atender a consultas médicas em ambulatórios outros estabelecimentos públicos; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever medicamentos em geral, regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio-x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; participar da elaboração de programas que visem o melhoramento da saúde pública; colaborar com a equipe de saúde em todos os planos e programas, bem como nas pesquisas para detectar doenças diversas; fornecer atestados; realizar visitas domiciliares de acordo com as diretrizes da ESF;